

09/2



Transações Pendentes

G333211113480689012
21/10/2019 11:21:02

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência 1633-0
Conta corrente 132638-4 ASSOC.DOS MORADORES DA VI

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 1066 SANTA LUZIA
Conta corrente (com DV) 46709
CNPJ 32.312.906/0001-38
Nome favorecido ALFA BETA TERCEIROS LTDA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 102.101
Valor 39.536,34
Data transferência 21/10/2019
"C" - CPF/CNPJ diferente
Autenticação SISBB 4D49CA0DA01489A6
Assinada por J0534279 SUELY DE OLIVEIRA DINIZ ROCHA
JA503517 GELMA MACHADO MARTINS

21/10/2019 11:16:37
21/10/2019 11:21:02

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA503517 GELMA MACHADO MARTINS.

10/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da
NFS-e
55

Data e Hora da Emissão	21/10/2019 11:21:02	Competência	21/10/2019	Código de Verificação	572234525
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	ALFA BETA TERCEIROS LTDA				
Nome Fantasia	AB TERCEIROS LTDA				
CNPJ/CPF	32.312.906/0001-38	Inscrição Municipal	72098280	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA AURELIO LOPES ,548 - C. H. VER. JOSE CUSTODIO CEP: 32180-530				
Complemento		Telefone	(31)3213-5321	e-mail	RANIERECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOC DOS MORADORES DA VL ESTRELA DALVA E VL S MATEUS				
CNPJ/CPF	18.261.727/0001-98	Inscrição Municipal	68788010	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ILHA BELA ,43 - VILA ESTRELA DALVA CEP: 32180-505				
Complemento		Telefone	(31)3354-1183	e-mail	ceivovonaly@hotmail.com

Discriminação do Serviço

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS. TAIS COMO: (ADMISSÃO/DEMISSÃO E OUTROS) PARA ESTE ESTABELECIMENTO.

TESTADO
FOI PRESTADO SEM MA-
TERIAL FORNECIDO
21 / 10 / 19
PD

MG5745466

Código do Serviço / Atividade

17.02 / 821130000 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)	COFINS (R\$)	IR (R\$)	INSS (R\$)	CSLL (R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município
Valor do Serviço R\$	39.536,34	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	39.536,34
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	39.536,34
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,00
(-) ISSQN Retido	0,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	() Sim (X) Não
(=) Valor Líquido R\$	39.536,34	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	0,00

- Avisos
- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
 - 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
 - 3- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

Handwritten signature



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS

1) – PARTES CONTRATADAS:

A) – **CONTRATADO:** ALFA BETA TERCEIROS LTDA – CNPJ nº: 32.312.906/0001-38 estabelecida a Rua Aurélio Lopes, 548 – Bairro: C.H. Ver. José Custódio – CEP: 32.180-530 – Contagem - MG.

B) **CONTRATANTE:** ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS - CNPJ nº: 18.261.727/0001-98

2) – **OBJETO:** O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de terceirização de serviços combinados de escritório e apoio administrativo e pedagógico, principalmente às empresas para o atendimento escolar para o ano de 2019, realizados pelo período de: Maio/2019 a Dezembro/2019.

3) – METODOLOGIA E PLANO DE TRABALHO:

Os serviços serão desenvolvidos segundo métodos e critérios a seguir:

- a) Admissão e Demissão de funcionários para realização de trabalhos onde for sugerida ou solicitada a empresa terceirizada, respeitando a Resolução 016/2010 do Município de Contagem, sendo a contratação:
 - 15 Educadores
 - 01 Coordenador Pedagógico
 - 02 Monitores de Sala
- b) Cálculos trabalhistas e tributários.
- c) Qualificação e conhecimentos especializados para prestação dos serviços administrativos de acompanhamento e execução de Projetos.

4)– OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a) Executar e concluir os serviços contratados conforme descritos nos planos de trabalho, ou de acordo com a necessidade do contratante e ou a seu pedido;
- b) Acatar convocação da presidência da contratante para prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes aos assuntos objetos da prestação de serviços, bem como quanto à atuação das partes, no que diz respeito a pendências ou dúvidas, sempre que forem necessárias;
- c) Guardar sigilo absoluto sobre as informações a que tiver acesso;
- d) Apresentar documentação legal quando do recebimento dos honorários, o que torna efetivo o reconhecimento de que não existe vínculo empregatício entre as partes;
- e) Emitir e enviar em tempo hábil as guias de recolhimentos dos tributos e contribuições devidos ao fisco pelo contratante;
- f) Reembolsar as multas dos impostos devidos, caso ocorra, por parte da contratada, atraso na entrega das guias para o devido pagamento pela contratante.



17/02

ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

5) – OBRIGACÕES DA CONTRATANTE:

- a) Apresentar, quando solicitado, as informações e documentação julgadas necessárias para o bom cumprimento dos serviços a serem executados;
- b) Comunicar à contratante qualquer fato que possa afetar positiva ou negativamente as áreas objeto do serviço, de modo que os trabalhos sejam concluídos com a visão atualizada e correta;
- c) Enviar, mensalmente, a documentação, até o primeiro dia útil após o mês de referência, sem as quais a contratada não terá condições de cumprir suas tarefas no prazo determinado;
- d) Reembolsar à contratada os mesmos serviços executados em dobro, caso haja culpa da contratante, referente ao mesmo período base;
- e) Acatar, tomar conhecimento e cumprir as determinações constantes das circulares enviadas pela contratada;
- f) Enviar para a contratada quaisquer comunicados, notificações, avisos, etc., enviados pelos órgãos governamentais, sindicatos, etc. imediatamente ao recebimento dos mesmos;
- g) Manter em dia os honorários contratados.

6) – PREÇO:

- a) Os serviços serão executados pelo preço total de: R\$276.754,38 (Duzentos e setenta e seis mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos) valores vigentes dias atuais, pelo período que se fizer necessário. Especificamente no Período de: 30/04/2019 a 31/12/2019. Dividido em 07 parcelas de R\$39.536,34 (Trinta e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos).
- b) Os vencimentos dos honorários será todo dia 30 (trinta) de cada mês, podendo o pagamento ser efetuado até o dia 05 (cinco) do mês subsequente.
- c) Após o dia 05 (cinco) incidirá juros de mora de 0,15% (zero vírgula quinze por cento), por dia de atraso, a contar da data do vencimento;
- d) O não pagamento dos honorários por (três) meses consecutivos exime a contratada de quaisquer obrigações constantes desse contrato ou responsabilidades que possam acarretar.

Contagem – MG, 30 de Abril de 2019.

ALFA BETA TERCEIROS LTDA -
CNPJ nº. 32.312.906/0001-38

32.312.906/0001-38

ALFA BETA TERCEIROS LTDA

Rua Aurélio Lopes, 548
B. Conj. Água Branca – CEP 32370-510
CONTAGEM - MG

18.261.727/0001-98

ASSOC. DOS MORADORES DA VL.
ESTRELA DALVA E VL. S. MATEUS

Rua Ilha Bela, nº 43

B. Estrela Dalva - CEP.: 32.180-600

CONTAGEM - MG

Associação dos Moradores das Vilas Estrela Dalva e São Mateus -
18.261.727/0001-98

Rua Aurélio Lopes, 548 – Bairro: C. H. Ver. José Custódio – CEP: 32.180-530

Contagem – MG. Telefones: 31 3213-7110 – 3213-5321

e-mail: alfabeta012019@gmail.com.br

13/200



ALFA BETA TERCEIROS LTDA

CNPJ nº: 32.312.906/0001-38

À Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS
C. N. P. J: 18.261.727/0001-98 Fone: 3354-1183

Envio o orçamento dos materiais/serviços, após encaminhar a esta entidade, conforme orientações.
Fone/fax: (031) 3354-1183
E-mail:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/MATERIAIS	QDE.	VALOR UNIT. RS.	TOTAL RS
1.	Prestação de serviços combinados de apoio administrativo e pedagógicos, e serviços prestados principalmente às empresas. Sendo: 01 Coordenador Pedagógico 16 Educadores 02 Monitores de Sala Período da prestação de serviços: Maio/2019 a Dez/2019	7	R\$39.536,34	R\$276.754,38

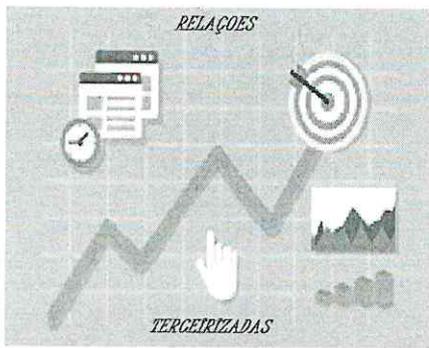
<p>Contagem, 24 de Abril de 2019.</p> <p style="text-align: center;">Local e Data</p> <p style="text-align: center;"><i>[Handwritten Signature]</i></p> <hr/> <p>Validade da Proposta: 15 dias</p> <p>Condições de Pagamento: á vista</p>	<p>32.312.906/0001-38</p> <p>ALFA BETA TERCEIROS LTDA</p> <p>Rua Aurelio Lopes, 548 B Conj Água Branca - CEP 32370-610 CONTAGEM - MG</p>
--	--

Contagem, 24 de Abril de 2019.

[Handwritten Signature]
A/C: Srª. Suely Rocha

Rua Manoel João Batista, 310 – Bairro: Córrego Frio – CEP: 33.025-275
Santa Luzia – MG. Telefones: 31 3213-7110 – 3213-5321
e-mail: ranierecontabilidade@yahoo.com.br

[Handwritten Signature]



14/04

RELAÇÕES E SITUAÇÕES TERCEIRIZADAS LTDA
Rua Rio Paracatu, 135 - Bairro Riacho das Pedras
CEP: 32.280-240 - Contagem - MG.
e-mail: relacoesterceirizadas2019@gmail.com

Contagem – MG, 22 de Abril de 2019.

Prezados Senhores,
Associação dos Moradores das Vilas Estrela Dalva e São Mateus
CNPJ: 18.261.727/0001-98

A empresa **RELAÇÕES E SITUAÇÕES TERCEIRIZADAS LTDA** – CNPJ nº: 34.039.308/0001-62 – Rua Rio Paracatu, 135 – Bairro: Riacho das Pedras - Contagem – MG.

Agradecemos pela atenção à nossa empresa e pela oportunidade da demonstração dos nossos trabalhos. Apresentamos o orçamento abaixo e colocamo-nos à disposição na discussão dos valores apresentados para a realização do trabalho sugerido.

ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO DA PARCELA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Trabalho a ser executado em 07 parcelas: Maio a Dezembro de 2019.	1	7
Prestação de serviços combinados de apoio administrativo e pedagógicos, e serviços prestados principalmente às empresas. Sendo: 01 Coordenador Pedagógico 16 Educadores 02 Monitores de Sala Período da prestação de serviços: Maio/2019 a Dez/2019	R\$41.000,00	R\$ 287.000,00

Validade da proposta: 15 dias

Sem mais para o momento.

Atenciosamente.

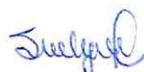

Relações Terceirizadas LTDA

34.039.308/0001-62

RELAÇÕES E SITUAÇÕES TERCEIRIZADAS LTDA

Rua Rio Paracatu, 135
Bairro Riacho das Pedras – CEP 32.280-240

CONTAGEM – MG



ORÇAMENTO

À: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DAS VILAS ESTRELA DALVA E SÃO MATEUS
CNPJ nº: 18.261.727/0001-98

1 - QUALIFICAÇÃO DO PROPONENTE: OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA
ENDEREÇO COMERCIAL – Rua Praia Grande, 208 – B. Estrela Dalva – Contagem – MG.
CNPJ – 32.373.567/0001-08
REPRESENTANTE LEGAL QUALIFICADO: INGRID MOREIRA MENDES
TELEFONE/FAX/E-MAIL

2 - VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS

3 - PREÇOS E CONDIÇÕES POR LOCALIDADE: R\$ 513.597,00 (Quinhentos e treze mil quinhentos e noventa e sete reais).

a) Itens de locação e de pagamento mensal

ORÇAMENTO	VALOR UNITÁRIO DA PARCELA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
Trabalho a ser executado em 07 parcelas: Maio a Dezembro de 2019.		
Prestação de serviços combinados de apoio administrativo e pedagógicos, e serviços prestados principalmente às empresas. Sendo: 01 Coordenador Pedagógico 16 Educadores 02 Monitores de Sala Período da prestação de serviços: Maio/2019 a Dez/2019	R\$ 73.371,00	R\$ 513.597,00

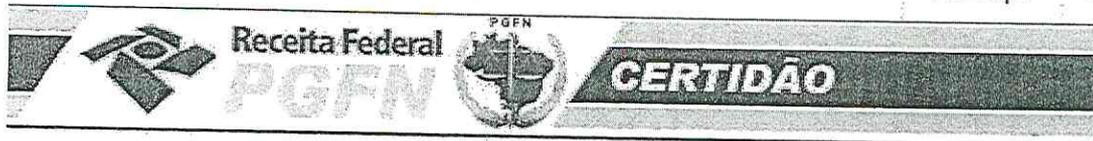
Sem mais para o momento.

Contagem, 23 de Abril de 2019.

Ingrid Moreira Mendes
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA -

32.373.567/0001-08
OLIVEIRA MASTER TERCEIROS LTDA
Rua Praia Grande, Nº 208
B Estrela Dalva - CEP 32 180-520
CONTAGEM - MG

Ingrid



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ALFA BETA TERCEIROS LTDA
CNPJ: 32.312.906/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

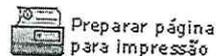
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:15:08 do dia 02/08/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2020.

Código de controle da certidão: **8402.8B51.41E2.9574**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

Assinatura

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.312.906/0001-38
Razão Social: ALFA BETA TERCEIROS LTDA
Endereço: R AURELIO LOPES 548 / CONJUNTO AGUA BRANC / CONTAGEM / MG /
32370-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2019 a 16/11/2019

Certificação Número: 2019101803163384174932

Informação obtida em 31/10/2019 10:38:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALFA BETA TERCEIROS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 32.312.906/0001-38
Certidão nº: 178503745/2019
Expedição: 01/08/2019, às 10:32:46
Validade: 27/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ALFA BETA TERCEIROS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.312.906/0001-38, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.